



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 470, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar LÍVIA BATISTA MACIEL BRAGA do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Planejamento da Geração, do Departamento de Planejamento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.4.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.12.2019 - Seção 2.